Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 83/2026 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 12 de agosto de 2026

**Ementa:** Dispõe sobre o expediente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará no dia 10 de agosto de 2026 e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a saúde e segurança dos colaboradores e garantir condições adequadas para utilização dos espaços físicos;

**CONSIDERANDO** a instabilidade elétrica do CRMV-CE no dia 10 de agosto de 2026.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** – Fica estabelecido que, no dia **11 de agosto de 2026 (segunda-feira), a partir de 13 horas**, o expediente do CRMV-CE será realizado em **regime de home office** para todos os colaboradores.

**Art. 2º** – O retorno às atividades presenciais ocorrerá normalmente no dia **12 de agosto de 2026 (quarta-feira)**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, aos 12 de agosto de 2026.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana**, **Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 12/08/2026 16:02:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672002
Código de Autenticação: 8b53adfcad